



DECRETO Nº 053/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de legalidade que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD	
Data: 01 06 2021	Ano IV
Edição: 0914	Edição Extra
Sandra Inis Pierette	
RG: 677 160 SEJUSP/MS	

“Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias em decorrência do falecimento do senhor Jairo de Vasconcelos.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os relevantes serviços prestados como prefeito em prol da população gloriadouradense;

Considerando o sentimento geral da comunidade gloriadouradense de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão;

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias no Município de Glória de Dourados-MS, em memória do Sr. Jairo de Vasconcelos, ex-prefeito do Município, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro, na sede do Paço Municipal.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 01 de junho de
2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal